



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 190 - 02 Fevereiro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 628, de 16 de novembro de 2016, que concedeu ao servidor JOSÉ DOMINGOS ALVES PEREIRA – matrícula 674, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
12157/2015	674	JOSÉ DOMINGOS ALVES PEREIRA	5º	2010/2015	90	1º, 2º e 3º	09/11/2015	06/02/2016

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
12157/2015	674	JOSÉ DOMINGOS ALVES PEREIRA	5º	2010/2015	90	1º, 2º e 3º	05/01/2016	03/04/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 12653/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS DA GAMA, matrícula 1854, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **dezembro de 2015**, referente ao 1º mês do 4º Quinquênio período 2010/2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 201/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor RAFAEL AKIO DE BARROS, matrícula 3954, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 14 de janeiro de 2016, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 020/2016, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO, matrícula 3467, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 02 de janeiro de 2016, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 109, inciso I, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, e Parecer nº. 018/2016 da PGM, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA, matrícula 3826, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Técnico de Enfermagem, a **prorrogação** por mais 60(sessenta) dias da Licença Adotante, a partir de 20 de janeiro de 2016 com término em 19 de março de 2016.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras por mesmo período acima citado, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença Adotante.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, e ao estágio probatório, a partir de 20 de março de 2016, por motivo do término da Licença Adotante.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº. 113/2013 da PGM, e artigo 7º, inciso II dos Decretos nº 689/2012 e nº. 690/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protocolo	Matr.	Nome	Início	Término
18/12/2015	3881	JÉSSICA REIS CORREA CONTATO	16/12/2015	13/02/2016
004/2016	3981	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	13/01/2016	12/03/2016

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras por mesmo período acima citado, em face do afastamento do cargo, por motivo de estarem em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º dos Decretos nº 689/2012 e nº. 690/2012.

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	RETORNO
3881	JÉSSICA REIS CORREA CONTATO	14/02/2016
3981	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	13/03/2016

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
011/2016	3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2015	10/04/2016
163/2016	2590	ANGELA GARCIA	TÉCNICO DESPORTIVO	05/01/2016	03/05/2016

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
011/2016	3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	EDUCADOR INFANTIL	11/04/2016	09/06/2016
163/2016	2590	ANGELA GARCIA	TÉCNICO DESPORTIVO	04/05/2016	02/07/2016

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	EDUCADOR INFANTIL	10/06/2016
2590	ANGELA GARCIA	TÉCNICO DESPORTIVO	03/07/2016

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 033/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS, matrícula 3673, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Sanitário, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 02 de janeiro de 2016 até 30 de abril de 2016.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 01 de maio de 2016 com término em 29 de junho de 2016.

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 30 de junho de 2016, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº. 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir	Término
13446/2015	3646	SAMMIR ROGERIO BASSO	21/12/2015	28/12/2015
13688/2015	3658	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CELESTINO	04/12/2015	11/12/2015
13785/2015	3828	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	08/01/2016	15/01/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Término
13446/2015	3646	SAMMIR ROGERIO BASSO	29/12/2015
13688/2015	3658	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CELESTINO	12/12/2015
13785/2015	3828	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	16/01/2016

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 029, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 029/2016.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
9833/2015	3510	Irwin Pereira Lima	Curso de Direito – Faculdade Catuaí	Superior	03/08/2015	Quarta-feira	57:00 horas	14/12/2015
424/2016	4057	Gabriel dos Reis Baratto	Curso de Direito – Universidade Estadual de Londrina - UEL	Superior	05/01/2016	Segunda-feira, Quarta-feira	15:00 horas	04/02/2016

PORTARIA Nº 030, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 079/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLEONICE APARECIDA Derval Alcântara, matrícula 3076, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro/2016**, para quitação Tributos, referente ao 1º mês do 1º Quinquênio período 2008/2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mezes	Início	Término
13449/2015	1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	3º	2008/2013	30	3º	04/01/2016	02/02/2016
13273/2015	2231	MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	3º	2009/2014	30	1º	05/01/2016	03/02/2016
12916/2015	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	2º	2008/2013	30	2º	15/01/2016	13/02/2016



13789/2015	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	2º	2009/2014	30	1º	04/01/2016	02/02/2016
12513/2015	3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	1º	2007/2012	30	2º	04/01/2016	02/02/2016
13042/2015	3072	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	1º	2008/2013	30	2º	04/02/2016	04/03/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	03/02/2016
2231	MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	04/02/2016
2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	14/02/2016
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	03/02/2016
3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	03/02/2016
3072	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	05/03/2016

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 140/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2016, a servidora CAROLINNE DA SILVA CABRAL, matrícula 3991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 514/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 21 de janeiro de 2016, a servidora CAMILA GAVA SQUARSI GALVÃO, matrícula 3740, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 005, de 20 de janeiro de 2016, que nomeou a servidora LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 188, de 17 de dezembro de 2015, tendo em vista que a candidata não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294-2015, 449/2015, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3597	ARNALDO MESSIAS SOARES	CONTADOR	024/2013	-	25/01/2016
3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/01/2013	-	01/01/2016
			553/2012		
			03/09/2012		

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Aplica Pena de Demissão à Senhora que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei n.º. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 231, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Demissão, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a servidora pública municipal a Senhora "L.M.R.C.", matrícula 3629, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2016

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	03/07/2015
3419	JOSE WALTER DIAS	MÉDICO PEDIATRA	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	05/07/2015
3497	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	23/07/2015
3543	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA	PSICOLOGO	PROFISSIONAL	SP III	A	1	A	4	25/07/2015
3548	JOSIANE NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	01/08/2015
3549	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	01/08/2015
3547	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	02/08/2015
3551	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	OPERADOR DE MOTOSSERRA	OPERACIONAL	SO III	A	1	A	4	02/08/2015
3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	1	A	4	05/08/2015
3397	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA	ARQUITETO	PROFISSIONAL	SP V	A	1	A	4	14/08/2015
3433	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	AGENTE SANITÁRIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA II	A	1	A	4	21/08/2015
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3559	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	21/08/2015
3556	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	PROFISSIONAL	SP I	B	1	B	4	22/08/2015
3558	JOELSON CAMPOS AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	24/08/2015



MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3565	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	OPERACIONAL	SO VII	A	1	A	4	03/09/2015
3563	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	05/09/2015
3562	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	10/09/2015
3561	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	1	A	4	17/09/2015
3569	IONE CAMILA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	17/09/2015
3571	CAROLINE CRIPA VICENTINI	JORNALISTA	PROFISSIONAL	SP III	A	1	A	4	24/09/2015
3572	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	24/09/2015
3577	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VIII	A	1	A	4	01/10/2015
3585	CASSIANO JOSÉ XAVIER GIL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	01/10/2015
3583	MAURILIO JOSÉ FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	1	A	4	15/10/2015
3575	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	16/10/2015
3355	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	PROFISSIONAL	SP II	A	1	A	4	05/11/2015
3589	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VIII	A	1	A	4	05/11/2015
3592	GUILHERME DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	05/12/2015

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 45, inciso II, da Lei Municipal nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Promover os servidores do magistério constantes do anexo único, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de Classe de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 006/2016

ELEVAÇÃO AUTOMÁTICA DE CLASSE APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matr.	Nome	Cargo	ANTERIOR		ATUAL		Data de Conclusão Estágio Probatório
			Nível	Classe	Nível	Classe	
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA)	PROFESSOR	II	1	II	3	23/08/2015
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	II	1	II	3	23/08/2015
3428	NATASHA RODRIGUES	PROFESSOR	II	1	II	3	23/08/2015
3461	ANA ILZA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	I	1	I	3	28/08/2015
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	PROFESSOR	II	1	II	3	20/09/2015
3579	EDILCE CRUZ A. DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	I	1	I	3	22/10/2015
3591	LENIR FERRONI DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	I	1	I	3	26/11/2015
3584	SUELY ROSA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	I	1	I	3	16/12/2015



PORTARIA Nº. 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora VIVIAN CRISTINA DA COSTA, matrícula 2324, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um segundo curso de Especialização, em Educação de Jovens e Adultos.

Art.2º Atribui à servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 468/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso à posse e o exercício do cargo para a servidora PATRICIA PEREIRA GRANADO, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de *prorrogado sua Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias*, a partir de 30 de janeiro de 2016, com término em até 29 de março de 2016.

Art. 2º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas em 30 de março de 2016, para tomar a posse do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VITALINA LUCAS CRIVELI, matrícula 2475, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES, matrícula 3683, por motivo do seu período de férias de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor EDUARDO DE PAULO SILVA - matrícula 4063, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 19 de janeiro de 2016, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 127, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 024, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 0029/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical e Horizontal, nos termos do artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe e Nível de vencimento para o servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, da Classe "A" - Nível 01, para Classe "D" - Nível 04, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, promoção por Progressão de Adicional de Capacitação, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação de 200 horas, da Classe "D" Nível 04, para Classe "D" Nível 06, da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – STA VIII, retroativo ao dia 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor REGINALDO RICARDO DA SILVA, matrícula 3056, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno às atividades laborais, a partir de 11 de fevereiro de 2016, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 027, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, a partir de **janeiro/2016**, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 42, da Lei Municipal nº. 2432/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, com alterações emanadas pela Lei Nº 2600/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical para os profissionais do magistério constantes no anexo único, no mês de **janeiro/2016**, entendida como avanço vertical a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 028/2016

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
9034/2015	2175	JULIANA GARCIA FAVONI	PROFESSOR	II	16	III	16
7654/2015	2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	II	12	III	12
7756/2015	2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREGOM	PROFESSOR	II	14	III	14
7873/2015	2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	I	13	II	13
8348/2015	2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	PROFESSOR	II	11	III	11
8349/2015	2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	PROFESSOR	II	10	III	10
7579/2015	3282	LARYANE CAMARGO REIS	PROFESSOR	II	05	III	05
9035/2015	3318	JULIANA GARCIA FAVONI	PROFESSOR	II	03	III	03
7757/2015	3443	GISELI TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03

PORTARIA Nº 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, e Comunicado Interno Nº 266/2015 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora FABIANA MORAES - matrícula 3085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, 10% (dez) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo, retroativo ao dia 08 de dezembro de 2015, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 70, em virtude a exposição aos agentes químicos, por executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 033, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 264 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº. **002/2016**, em face da servidora "L.F.S.S.", matrícula 3924, pela suposta prática de faltas funcionais graves decorrentes em tese, da falta de cuidado e lhezaneza no trato com usuários da rede municipal de educação, incorrendo nos supostos ilícitos administrativos tipificados no artigo 230, incisos XV, XX, XXV e, no artigo 231, incisos I e II, ambos da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelas servidoras: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473 (está de férias) – Técnico de Enfermagem, ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 3313 – Tecnóloga de Gestão Pública, e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar as servidoras: ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE, matrícula 1445 – Tecnóloga em Gestão Pública, e VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA, matrícula 939 – Tecnóloga de Gestão Pública, na condição de Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência a servidora, na condição de **indiciada, acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados**, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia**.

Art.7º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Portaria nº. 033/2016

Art.8º Afastar preventivamente a servidora indiciada de suas atividades laborais, sem prejuízo do efetivo exercício e da respectiva remuneração, enquanto perdurar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016**.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, designado pela Portaria No. 033, de 28 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, a servidora ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 3313 – Tecnóloga de Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 264 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº. **003/2016**, em face da servidora "P.R.S.", matrículas 2066 e 2365, em virtude de supostas faltas funcionais graves na administração de recursos públicos direcionados à manutenção de Complexo Educacional de responsabilidade do Município.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelas servidoras: JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, Tecnólogo de Gestão Pública; GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA, matrícula 1624 – Tecnóloga em Gestão Pública, e BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079 – Auxiliar Contábil, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 – Tecnóloga de Gestão Pública, e PATRÍCIA BARBOSA PAIVA, matrícula 3300 – Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência a servidora, na condição de **indiciada, acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados**, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia**.

Portaria nº. 035/2016

Art.7º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 036, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, designado pela Portaria No. 033, de 28 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, a servidora GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA, matrícula 1624 – Tecnóloga em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE ASSIS
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 249 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 249 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 001/2016**, em face do servidor "D.L.", matrícula 1921, que na condução de veículo da frota municipal teria se envolvido em acidente e carreado supostamente prejuízos ao patrimônio público.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: MARIANNA SOARES REGHIN, matrícula 3082 – Tecnóloga de Gestão Pública; ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319 – Tecnóloga em Gestão Pública; ALEX SANDRA DERUZA BENATTI, matrícula 2315 – Professora, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: RONALDO LESSA DA SILVA-2244-Tecnólogo de Gestão Pública, e MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 2503 - Tecnólogo de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor, na condição de **indiciado**, acerca da **integralidade dos fatos** que lhe são imputados, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia**.

Art.5º O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato. E poderá ser prorrogado por igual período apenas quando a situação ou circunstâncias exigirem.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2016, designada pela Portaria No. 037, de 28 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319 – Tecnóloga em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Finanças, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 001/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA SOARES REGHIN
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de janeiro/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 039/2016

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3545	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	AGENTE SANITÁRIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA II	A	1	A	4	28/01/2016
3554	IZIS ROCHA	AUXILIAR ENFERMAGEM DE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	28/01/2016
3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR ENFERMAGEM DE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	01/01/2016
3597	ARNALDO SOARES MESSIAS	CONTADOR	PROFISSIONAL	SP IV	A	1	A	4	25/01/2016



EDITAL No. 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 184/2015, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO DE RECURSOS** do Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 184/2015, da categoria funcional de AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes:

- I. Fica indeferido os recursos dos candidatos de inscrições nº 3162, 3465 e 3583, sendo mantidas as notas publicadas no edital 008/2016.
- II. Fica indeferido o recurso do candidato de inscrição nº 3162, referente à questão nº 25.
- III. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL No. 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 184/2015, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO** do Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 184/2015, da categoria funcional de AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes:

- I. Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a homologação do resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, **Ampla Concorrência**.
- II. Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada no **ANEXO I** do Edital nº 013/2016, respeitando os critérios mencionados no Edital de Abertura nº 184/2015.
- III. Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, a homologação do resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, **Afrodescendentes**.
- IV. Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada nos **ANEXO I e ANEXO II** do Edital nº 013/2016, respeitando as vagas reservadas aos **Afrodescendentes** conforme os critérios mencionados no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 184/2015.
- V. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO I - RESULTADO PROVISÓRIO -

DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 184/2015 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	CÓD. INSCRIÇÃO
1º	ONI PEIXOTO CANALES	76	3288
2º	PITER DE SOUZA	76	3545
3º	RENATO MOREIRA	76	3435
4º	DALILA AVILA OTTO DE ANDRADE	76	3259
5º	RAQUEL CORDEIRO JACUNDINA	72	3469
6º	ARAUJO	72	3581
7º	SUZESLAINE BREDA FERNANDES	72	3120
8º	ALEXANDRA DE LIMA	72	3536
9º	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS ROSELI FIGUEIREDO RETUCH	72	3571
10º	PIRES JOSILENE MENEGUETTI	72	3630
11º	GOUVEIA ALVES	72	3279
12º	WAGNER MARIANO SCHMITT	72	3336
13º	DENER CARNEIRO ROBERTO FABIA CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	72	3418
14º	VERA LUCIA OLIVEIRA SENA	68	3558
15º	DORALICE FURLAN	68	3511
16º	LUIZ CLAUDIO KANASHIRO	68	3506
17º	DINALVA FAUSTINO DANTES	68	3108
18º	JOCIMAR OZORIO BERNARDES SILVIA GONÇALVES SANTOS	68	3449
19º	DA SILVA	68	3451
20º	CLEUNICE SILVA DE ANDRADE VANUZA CORREA DOS SANTOS	68	3372
21º	HENRIQUE EMILIENE CASSIANO RIBEIRO	68	3365
22º	TORRES	68	3196
23º	SORAIA RIBEIRO RUFINO	68	3105
24º	JURANDIR DE ANDRADE JUNIOR GRAZIELE MARIA GONÇALVES	68	3260
25º	RIBEIRO	68	3363
26º	DIANA CAROLINA LEITE DA SILVA BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE	68	3334
27º	OLIVEIRA	68	3237
28º	ISADORA DE ALMEIDA SILVA	68	3278
29º	NATÁLIA PALADINI	68	3552
30º	LAERTE JOSÉ DE BARROS MARCIA MARIA FERREIRA DA	64	3614
31º	SILVA	64	3096
32º	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	64	3381
33º	ADRIANA IZABEL DA SILVA	64	3328
34º	DOUGLAS TIAGO SANTOS WILLY	64	3313
35º	CINTIA FRANCISCA DA SILVA	64	3369
36º	GIOVANNA ALVES DE BARROS	64	3274
37º	ERIVALDO JERONIMO DA SILVA	64	3444
38º	MARIA LUCIANA MENATO VANIA CHRISTINA DOS SANTOS	64	3180
39º	FRANCISCO	64	3251
40º	JAMAICA OZORIA BERNARDES	64	3197
41º	PAMELLA CILAYNE DE SOUZA	64	3523
42º	BRUNO VINICIUS ROSA	64	3283



43º	LEANDRO RIBEIRO HONÓRIO	64	3625	106º	MARIA JOSE APARECIDA ALVES	52	3397
44º	THAYNARA KAMILLY VIEIRA	64	3179	107º	MAGALI TEREZINHA RUY	52	3247
45º	WALLACY VICENTE NEVES JEANE ESTEVES DE SOUZA	64	3181	108º	CREUZA TEIXEIRA MÁRIA APARECIDA BARBIRATO	52	3598
46º	MOREIRA	64	3618	109º	DA SILVA	52	3504
47º	YASMIN BREDA FERNANDES	64	3583	110º	WANDERLEY CARVALHO GRADE ADRIANA CRISTINA PADUAN DE	52	3534
48º	JOÃO PAULO DOS SANTOS	64	3305	111º	SOUZA	52	3382
49º	CARLOS CEZAR MARQUES	60	3554	112º	ERALI APARECIDA MARQUETTI	52	3520
50º	MARTA ZULEIDE QUEIROZ	60	3407	113º	ANGELA LUZIA ANDRADE	52	3163
51º	EDIVALDO RIBEIRO	60	3514	114º	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	52	3327
52º	CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	60	3101	115º	ROGÉRIO FRANCISCO GABRIEL	52	3227
53º	ANDREA SIMONE CRIVELARO	60	3225	116º	MARCIO ADRIANO MORAES	52	3503
54º	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	60	3387	117º	ANA CAROLINA BRANDAO	52	3217
55º	CRISTINA KEIKO NAMEOKA	60	3245	118º	VIVIANE FERREIRA DA COSTA MÁRIA ADRIANA GABRIEL DOS	52	3505
56º	SILVANA TEREZINHA SFREDO	60	3577	119º	SANTOS	52	3078
57º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MOURA	60	3224	120º	CRISTIANE DE CASTRO	52	3467
58º	ESIEL CARLA DE AZEVEDO JOSE RENATO GONÇALVES	60	3125	121º	ROSENA FEITOSA RIBEIRO	52	3134
59º	JUNIOR LUCIANA FERNANDES DE BRITO DOS SANTOS	60	3088	122º	CARLOS ALBERTO BATISTA	52	3533
60º	DOS SANTOS	60	3383	123º	TATIANE CRISTINA DA SILVA FABIANO FELICIANO DE	52	3295
61º	INGRID ALVES WILLE	60	3067	124º	OLIVEIRA	52	3158
62º	SARA TEIXEIRA DOS SANTOS	60	3232	125º	PRISCILA MARQUES LOBATO	52	3122
63º	EURIPEDES MAIORANI NETO	60	3311	126º	TALITA DA SILVA CANO	52	3354
64º	MARÇAL CAMARGO TAKAKI	60	3562	127º	ELAINE CORDEIRO DA SILVA	52	3131
65º	ALINE CRISLAINE DA SILVA	60	3121	128º	ELTON CASTRO DA CUNHA ROSIMEIRE CATARINA DOS	52	3271
66º	ANA CELE PEREIRA	60	3626	129º	SANTOS	52	3156
67º	PATRICIA PÂMELA BOLTERI	60	3356	130º	ESTER JULIANA DE SOUZA LIMA	52	3490
68º	THAIS CRISTINE TEDESQUI	60	3182	131º	DAIANE PIRES SANTOS	52	3241
69º	YONARA FERNANDA PEDRO	60	3243	132º	ALINE FERREIRA SANTOS FERNANDA BORGES DE	52	3613
70º	GUSTAVO DA COSTA SOARES LAURA FRANCYELLE DUARTE	60	3588	133º	ANDRADE PEREIRA	52	3282
71º	DIAS	60	3211	134º	LARISSA MONTEIRO MOTTA	52	3239
72º	SAMUEL SILVA BORGES	60	3586	135º	THAISA SCHIMIDT	52	3269
73º	MARIA APARECIDA DE SOUZA JAQUELINE RODRIGUES DE	56	3193	136º	THAÍS MARTINS GOIS PAULO OTAVIO BUENO	52	3453
74º	MELLO	56	3420	137º	HERNANDES	52	3518
75º	SANDRO APARECIDO CAMARGO	56	3465	138º	JOÃO VITOR DE SOUZA COSTA	52	3566
76º	MÁRCIA FERNANDES FARIA	56	3413	139º	RUAN NOBORU MATSUI	52	3297
77º	ANA TEREZA DE ALMEIDA SILVA	56	3062	140º	ANGELITA TEIXEIRA DE SOUZA	52	3596
78º	LUIZ AUGUSTO LEMOS ROSANGELA APARECIDA	56	3162	141º	WILLIAN MATHEUS FERREIRA	52	3576
79º	PECORARO	56	3190	142º	LARISSA STEFANY MARQUES	52	3155
80º	JOÃO MARCOS SILLA ALESSANDRA DAIANE CALIXTO	56	3624	143º	AMANDA GUILHERME FILHO	52	3528
81º	DA SILVA	56	3404	144º	JESSICA CAROLINE DA SILVA ANA CLAUDIA DIARCIZO DA	52	3524
82º	ELISANGELA CRISTINA BOAVENTURA LIMA	56	3570	145º	SILVA	52	3601
83º	ANDRÉ DE CASTRO SOUZA	56	3183				
84º	CRISTINA VIANA DA SAILVA	56	3461				
85º	WILLIAN DAVID FELIZARDO	56	3146				
86º	VALERIA CRISTINA DAVID	56	3597				
87º	PATRICIA DE ARAUJO PAULINO	56	3268				
88º	ALEXSANDRO SOARES	56	3496				
89º	MARCELA PINTO BERNARDINO	56	3517				
90º	REGIANE FERNANDES FRANCISCO DE ASSIS ALVES	56	3302				
91º	NETO	56	3519				
92º	ATAISE VANESSA ALBINO	56	3472				
93º	PAULA FERNANDA ARMELIM	56	3346				
94º	GELSA SOARES DE CAMARGO	56	3148				
95º	SINDY DE OLIVEIRA ARAÚJO	56	3231				
96º	CAMILA PEREIRA ARAUJO	56	3417				
97º	GUSTAVO REZENDE MOTTA	56	3223				
98º	ALIADINI NÁTALY DA SILVA	56	3447				
99º	LUANA PATRICIA DE MORAIS	56	3170				
100º	JONATAS AURELIO NUNES	56	3436				
101º	DIONATHAN SANTOS NUNES	56	3489				
102º	JULIA DA SILVA MARTIRE KAROLAYNE ALVES DOS	56	3218				
103º	SANTOS	56	3607				
104º	KETLIN THAIS DE OLIVEIRA LIMA	56	3592				
105º	JURANDYR GOMES	52	3254				

ANEXO II - RESULTADO PROVISÓRIO -

DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 184/2015 -

AFRODESCENDENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	CÓD. INSCRIÇÃO
1º	FABIA CAMILA ROSA DE OLIVEIRA BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE	72	3418
2º	OLIVEIRA	68	3237
3º	CINTIA FRANCISCA DA SILVA	64	3369
4º	JAMAICA OZORIA BERNARDES	64	3197
5º	WALLACY VICENTE NEVES	64	3181
6º	MARTA ZULEIDE QUEIROZ	60	3407
7º	SARA TEIXEIRA DOS SANTOS	60	3232
8º	ANA CELE PEREIRA	60	3626
9º	PATRICIA PÂMELA BOLTERI	60	3356
10º	LAURA FRANCYELLE DUARTE DIAS ALESSANDRA DAIANE CALIXTO	60	3211
11º	DA SILVA	56	3404
12º	KETLIN THAIS DE OLIVEIRA LIMA MÁRIA ADRIANA GABRIEL DOS	56	3592
13º	SANTOS	52	3078
14º	PRISCILA MARQUES LOBATO	52	3122
15º	ALINE FERREIRA SANTOS	52	3613



EDITAL 015/2016
SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016
ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O Prefeito do Município de Iporá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura nº 005/2016 do **Concurso Público**, como segue:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo II do Edital de Abertura como segue:

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.
Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, seqüências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.
Conhecimentos Gerais: História do Município de Iporá e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.
Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, seqüências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.
Conhecimentos Gerais: História do Município de Iporá e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

Edital nº. 015/2016

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; Acentuação gráfica, ortografia; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal; Antônimos e Sinônimos; Classes de Palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras; Divisão silábica; identificação do número de sílabas; Fonética e Fonologia.
Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, seqüências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.
Conhecimentos Gerais: Noções gerais sobre a vida econômica, social e política municipal. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução e cultura do Município de Iporá, sua subdivisão e/ou fronteiras. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Paraná.

CARGO: 121 PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO – 40 HORAS)
Conhecimento Específico: Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90.

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.
Informática: 1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software; 2. Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web; 3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores; 4. Correio eletrônico (Microsoft Outlook – versão 2007): conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens; 5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; 6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows; 7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
Conhecimentos Gerais: História do Município de Iporá e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

Edital nº. 015/2016

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR)
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.
Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, seqüências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Informática: 1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software; 2. Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web; 3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores; 4. Correio eletrônico (Microsoft Outlook – versão 2007): conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens; 5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; 6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows; 7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
Conhecimentos Gerais: História do Município de Iporá e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.
Informática: 1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software; 2. Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web; 3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores; 4. Correio eletrônico (Microsoft Outlook – versão 2007): conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens; 5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; 6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows; 7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
Conhecimentos Gerais: História do Município de Iporá e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

Edital nº. 015/2016

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; Acentuação gráfica, ortografia; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal; Antônimos e Sinônimos; Classes de Palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras; Divisão silábica; identificação do número de sílabas; Fonética e Fonologia.



Informática: 1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software; 2. Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web; 3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores; 4. Correio eletrônico (Microsoft Outlook – versão 2007): conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens; 5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; 6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows; 7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Gerais: Noções gerais sobre a vida econômica, social e política municipal. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução e cultura do Município de Ibiporã, sua subdivisão e/ou fronteiras. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Paraná.

CARGO: 121 PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO – 40 HORAS)

Conhecimento Específico: Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky, História da Educação, Filosofia e filosofia da educação, Plano Nacional de Educação, Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90, Pensamento Pedagógico Brasileiro, Projeto Político Pedagógico, Didática Geral e Prática de Ensino, Planejamento na pedagogia histórico-crítica, Pedagogia e autonomia, Organização e gestão da escola, Escola e cidadania. A alfabetização na perspectiva construtivista e histórico-cultural. Aspectos linguísticos da alfabetização. Alfabetização e letramento. A educação de crianças de 4 a 6 anos, considerando as diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. Planejamento e Gestão Educacional.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã/PR, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

1. EDITAL 016/2016
2. PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
3. EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 004/2016
4. ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura nº 004/2016 do **Teste Seletivo**, como segue:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo II do Edital de Abertura como segue:

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Ibiporã e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Ibiporã e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

Edital No. 016/2016

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Informática: 1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software; 2. Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web; 3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores; 4. Correio eletrônico (Microsoft Outlook – versão 2007): conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens; 5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; 6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows; 7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Ibiporã e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo: Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Informática: 1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software; 2. Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web; 3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores; 4. Correio eletrônico (Microsoft Outlook – versão 2007): conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens; 5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; 6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows; 7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Ibiporã e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

Edital No. 016/2016

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã/PR, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 071/2012 – Processo Dispensa Nº. 033/2012 – CONTRATO Nº. 064/2012.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a locação de Imóvel localizado à Rua Dezenove de Dezembro, nº 1.300, quadra 01, lote 16, medindo 263m² em alvenaria, contendo 12 salas internas, sendo 08 no interior e 04 na área externa, divididas entre si por vidros blindex, 04 salas externas, 02 banheiros e garagem, para os setores de Farmácia e Almoxarifado, Serviço Social, Fisioterapia e Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 11 de abril de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 006/2015

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ - APMIF

CONVÊNIO Nº. 006/2015.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.613/2013 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.649/2013.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 156.248,20 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 13.020,68 (treze mil, vinte reais e sessenta e oito centavos) cada e 1 (uma) parcela de R\$ 13.020,72 (treze mil, vinte reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30 de dezembro de 2015.

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2015

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2015

Obs: Extrato publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã Ano 3 - Número 186 - 30 Dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

REF. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

- Torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2014 referente ao Pregão nº 012/2014 – Processo Administrativo nº 027-2014, publicado em 22/09/2015 na página nº 12 da Edição nº 157 do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

IBIPORÃ: 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INF. E FAMÍLIA

PROC. ADM. Nº. 005/2015 – INEXIGIBILIDADE 001/2016 – CONTRATO Nº. 006/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução do Plano do Programa Adolescente Aprendiz, como forma de ajudá-los a ingressar no mercado de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 180.024,00 (cento e oitenta mil e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 930

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico constantes na tabela SUS e CISMENPAR.

OBJETIVO DO TERMO:

Prorrogar a vigência do prazo de vencimento para o dia 09 de fevereiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 093/2014 – Pregão Nº. 059/2014 – CONTRATO Nº. 216/2014.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 15 de fevereiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REI DAS EMBALAGENS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 093/2014 – Pregão Nº. 059/2014 – CONTRATO Nº. 218/2014.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Item 26 - Bolacha Tipo. Embalagem entre 400 e 370gr: contratada em R\$1,59 (Hum real e cinqüenta e nove centavos), passa para o valor de R\$1,84(Hum real e oitenta e quatro centavos), o pacote.

- Item 27 - Bolacha Tipo Maria - Embalagem de 370gr: contratada em R\$ 1,59(Hum real e cinqüenta e nove centavos), passa para o valor de R\$ 1,84(Hum real e oitenta e quatro centavos), o pacote.

- Item 35 - Cereal para Alimentação Infantil de Arroz - Embalagem de 230gr: contratada em R\$2,79(Dois reais e setenta e nove centavos), passa para o valor de R\$ 2,99(Dois reais e noventa e nove centavos), o pacote.

- Item 47 - Ervilha Verde – lata de 200gr: contratada em R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos) passa para o valor de R\$ 1,09 (Hum real e nove centavos) a lata.

- Item 99 – Sagu - caixa de 250gr: contratado a R\$ 1,70(Hum real e setenta centavos) passa para o valor de R\$ 1,91(Hum real e noventa e hum centavos), o pacote.

- Acréscimo da importância de **R\$1.522,17** (Hum mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 28 de outubro de 2015 (Protocolo 12161/2015).

- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$20.659,83**(Vinte mil e seiscentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS UILLI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 146/2015 – Pregão Nº. 099/2015 – CONTRATO Nº. 005/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a realização de exames laboratoriais para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 24 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 194.999,88 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4370, 4375, 4545, 4550, 4555.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 159/2015 – ref. a **aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado e cortina de ar**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de fevereiro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 182/2015 – ref. a **aquisição de caixas em argamassa para o cemitério municipal**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de fevereiro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 184/2015 – ref. a **aquisição de móveis de escritório e de equipamentos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de dezembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 01/2016 – ref. a **aquisição de motocicletas**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de fevereiro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.



SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 02/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: BAMERP COMERCIAL LTDA – ME
Processo: Dispensa de Licitação nº 02/2016 de 02 de Fevereiro de 2016.
Objeto: Aquisição imediata de Câmera Digital Semiprofissional com no mínimo 16.0MP, Tela LCD com no mínimo 3", Zoom Óptico mínimo de 60x.
Motivação: Necessidade do objeto para registro das atividades da Autarquia, divulgação e arquivamento.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 2.049,00 (Dois mil e quarenta e nove reais).
Recursos: Próprios.

Item	Produto	Marca	Quant.	Unid,	Preço Unit.	Preço total
01	Câmera fotográfica Semiprofissional, com as seguintes especificações mínimas: 16.0 MP - Tela LCD 3" - Zoom Óptico 60x Estabilização de Imagem VR - Vídeo Full HD e Flash embutido - Estabilizador de lente VR (fotografias estáticas) Estabilizador de lente VR eletrônico - VR – Vídeos - Macro/Close up Visor eletrônico com sensor de aproximação Microfone embutido - Foco automático (AF) AF por detecção de contraste - Cartão de memória de 32 GB.	NIKON COOLPIX	1,00	Un	R\$ 2.049,00	R\$ 2.049,00

Ibiporã, 02 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 01/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: HERTZ POWER ELETROMECÂNICA LTDA
Processo: Dispensa de Licitação nº 01/2016 de 27 de Janeiro de 2016.
Objeto: Serviço de limpeza e troca de peças do Motor da Captação do Ribeirão Jacutinga devido a intensa chuva ocorrida no dia 11/01/2016.
Motivação: Necessidade urgente do serviço com base no Decreto nº 03 de 12/01/2016 que declarou situação de emergência após forte chuva e inundação da Estação de Captação de Água.
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
Recursos: Próprios.

Lote	Item	Produto/Serviço	Quant.	Preço	Preço total
01	1	Serviço de revisão geral do motor de Marca WEG, mod. KGF-355D. Serviço de revisão geral do motor conforme especificação: Marca WEG. Mod. KGF-355 D. Potência 600 CV. Rotação (4 pólos). Tensão 2300 V. Frequência 60 HZ.	1,00	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
02	1	ROLAMENTO 6320 C3	1,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
	2	ROLAMENTO 6322 C3	1,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
TOTAL					R\$ 10.200,00

Ibiporã, 01 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 056/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 056/2015
(Processo Administrativo nº 482/2015)

OBJETO:

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas tipo micro retro escavadeira para as diversas obras do SAMAE

EMPRESAS VENCEDORAS:

JR RETRO - LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA – ME – CNPJ: 06.008.963/0001-18 – Item nº 1

VALOR TOTAL:

R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2016

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016

(Ref: PREGÃO Nº 013/2015)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: JR RETRO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 06.008.963/0001-18
OBJETO: Registro Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas tipo micro retro escavadeira para as diversas obras do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 056/2015 (Processo Adm. nº 482/2015)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
PRAZO DE ENTREGA: em até 01 (um) dia para disponibilização da máquina .
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

Lote	Item	Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Locação de Mini Retro escavadeira com esteira de borracha. Locação de Mini Retro escavadeira com esteira de borracha para abertura e fechamento de valas nas diversas redes de água e esgoto no Município de Ibiporã, pelo período de 12 meses, com fornecimento de combustível, operador e alimentação.	BOBCAT	HR	600,00	65,00	39.000,00
TOTAL							39.000,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

ATO Nº 005/2016

LAFAYETTE FORIN – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador HUGO APARECIDO FURRIER e os funcionários efetivos, DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista (matrícula 031) e KEILA HIDE MI ARAKI – Telefonista (matrícula 009), para comporem, sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de procederem à abertura, habilitação, julgamento e adjudicação de todas as licitações para compras, vendas, obras e serviços realizados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2016, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Atribuir aos funcionários DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista (matrícula 031) e KEILA HIDE MI ARAKI – Telefonista (matrícula 009), do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação de Trabalhos em Comissão Permanente de Licitações, de acordo com o previsto no inciso II, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se o ATO nº 002 de 22 de Janeiro de 2016.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 006/2016

LAFAYETTE FORIN – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON MIGUEL DA SILVA que exerce o cargo de provimento efetivo de Analista de Informática (matrícula 008) do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2016, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Atribuir ao servidor Edson Miguel da Silva o recebimento a título de gratificação, pelo exercício da função de responsável pela Controladoria Interna, conforme previsto no § 1º, do art. 12, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 007/2016

LAFAYETTE FORIN – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA que exerce o cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal (matrícula nº 03), o responsável pela função de Diretor Administrativo e Financeiro, durante o exercício de 2016, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Atribuir ao servidor Paulo Roberto da Silva o recebimento a título de gratificação, pelo exercício da função de Diretor Administrativo e Financeiro, conforme previsto no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.



Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 008/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista (matrícula nº 31), KEILA HIDEMI ARAKI – Telefonista (matrícula 09), e LUZIA APARECIDA DO CARMO – Auxiliar Administrativo (matrícula 02), para comporem sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS, DE OBRAS E SERVIÇOS, de todas as licitações para compras, vendas, obras e serviços realizados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2016.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 009/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora MARICÉLIA SOARES DE SÁ – 1ª Secretária e os funcionários efetivos DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista (matrícula nº 031) e LUZIA APARECIDA DO CARMO – Auxiliar Administrativo (matrícula nº 02), para comporem sob a Presidência da primeira, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, com a finalidade de procederem a avaliação de desempenho dos servidores de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã, inclusive dos servidores em estágio probatório, de acordo com o previsto no § 4º, do art. 35; e art. 41, da RESOLUÇÃO Nº 002, de 26 de Outubro de 2015, durante o exercício de 2016.

Art. 2º Atribuir aos servidores Devaldo Gilini Junior – Jornalista, e Luzia Aparecida do Carmo – Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação, de acordo com o previsto no inciso III, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/ibiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.